

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE **ENTRE** DESCARTÁVEIS, CELEBRAM A AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO REABILITAÇÃO **PLASFIL** Ε INDÚSTRIA COMÉRCIO DE E PLÁSTICOS SANTO EXPEDITO LTDA.

Processo: 904/14 - CRER

Migrado para o Processo: 1206/15 - CRER

PUBLICADO NO SITE

Pelo presente instrumento, de um lado a AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, localizado na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, *Sérgio Daher*, infra-assinado, neste ato denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa PLASFIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.337.911/0001-05, estabelecida na Av. Independência, n°. 337, Setor Morais, CEP 74620-040, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Administrador, ao final identificado, celebram o presente ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### Cláusula Primeira - DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência, e ainda **reajustar** o valor do contrato em epígrafe.

# Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES

O presente Aditivo Contratual se ancora nos termos da Cláusula Décima Primeira – DO PRAZO DA VIGÊNCIA do contrato original, que prevê a prorrogação por prazos iguais e sucessivos, e na Cláusula Segundo – DA ALTERAÇÃO que autoriza alterações, através de Termo Aditivo, bem como nos documentos justificadores de fls. 273/275, todos autuados no processo administrativo do CRER nº. 904/14.

acnmr

Av. Vereador José Monteiro, 1655 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO GEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232 Pone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003

SUS Sistema Única de Saúd SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Governo de Gojás DS HUGO

CRER

1/3



Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 25/09/2015 a 25/09/2016.

### Cláusula Quarta - DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O ANEXO I do contrato original passa a vigorar com o reajuste de 6,9639000% (por cento), conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

#### Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Primitivo, desde que não colidentes com os termos do presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 25 de setembro de 2015.

Sérgio Daher

Superintendente Executivo / AGIR

190.404.581-20

Saummo Alves Fagundes

Sócio Administrador / PLASFIL 891.791.881-68

Testemunhas:

Ana Carolina Neres Martins Ribeiro

CPF: 019.761.911-81

Vanessa Maria de Queiroz

CPF: 000.096.021-78

acnmr

Vereador José Monteiro, 1655 Negrão de Lima - Goiânia-GO P: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003

SUS





## **ANEXO I**

ltem	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade Estimada (12 meses)	Valor Unitário R\$	Valor Estimado por produto R\$
01	Saco de Lixo Azul 60 Litros - Micra 08. MV 18180	PLASFIL	Und.	10.000	0,22	2.200,00
02	Saco de Lixo Branco 40 Litros - Micra 08. Super-resistente, com simbologia de Lixo Infectante, Leitoso, de acordo com a RDC 306/04 — Plano de gerenciamento de resíduos dos serviços de Saúde e NBR 9.190 de 12/93 e NBR 9.191 de 07/00 ou com Carta da Vigilância Sanitária Liberando a Utilização do Produto.  MV 7117	PLASFIL	Und.	17.000	0,20	3.400,00
03	Saco de Lixo Branco 60 Litros - Micra 08. Super-resistente, com simbologia de Lixo Infectante, Leitoso, de acordo com a RDC 306/04 — Plano de gerenciamento de resíduos dos serviços de Saúde e NBR 9.190 de 12/93 e NBR 9.191 de 07/00 ou com Carta da Vigilância Sanitária Liberando a Utilização do Produto.	PLASFIL	Und.	200.000	0,28	56.000,00
	MV 8093			Mirely-		
04	Saco de Lixo Preto 40 Litros - Micra 08. Super-resistente MV 6867	PLASFIL	Und.	273.000	0,18	49.140,00
Valor Contratual Estimado					110.740,00	

Fonte: processo administrativo CRER nº. 904/14, proposta às fls. 275.

acnmr

Av. Vereador José Monteiro, 1655 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003

SUS Sistema Única de Saúd SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HDS

HUGO/2

